

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017-EMAP

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, através da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, torna público aos interessados que a Presidência da EMAP, de posse da manifestação da DEM/GEPRO e com base na Informação da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP e nos termos do Parecer nº 608/2017-GEJUR-EMAP, negou provimento ao recurso apresentado pelas empresas ERNANI R. MURARO SERVIÇOS E OBRAS PORTUÁRIAS-ME, L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA e DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA na CONCORRÊNCIA Nº 002/2017-EMAP, mantendo-as inabilitadas no referido certame. A próxima sessão desta Concorrência ocorrerá às 10h00 do dia 13/09/2017, na Sala de Vídeo da EMAP, quando será aberto o envelope de proposta técnica das empresas habilitadas: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA; CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A; ATP ENGENHARIA LTDA e EGIS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533.

São Luís – MA, 31 de agosto de 2017.

Maykon Froz Marques
Substituto da Presidente da CSL/EMAP